



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 082/2008

“Nomeia membros para o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade específica de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1.163/99.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso, presidida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Titular	Jerônima Maria Ferreira
Suplente	Néia Carvalho Silva Maia

Secretaria Municipal de Educação.

Titular	Edna Fraga da Silva
Suplente	Manoela Nunes de Souza

Instituição Asilar – Alto Araguaia.

Titular	Zeli Bernardo Lemes dos Anjos
Suplente	Neuza Maria Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular	Leandro Souza Santos
Suplente	Célia Nascimento Moraes

Universidade Estadual – UNEMAT Campus de Alto Araguaia.

Titular	Adevaldo Rosa de Lima
Suplente	Osmar Quim

II – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Rotary Club – Alto Araguaia – Santa Rita do Araguaia.

Titular	Áureo Sierra Silva
Suplente	Alfredo Gomes da Silva

